



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 012/68/CVG

Espécie do Expediente: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS AO LABORATÓRIO GAYER-S/A"

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 08 / outubro / 19 68

Protocolado sob N.º 333 fls. 21
LIVRO = P =

ANDAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 186 / 68

EM, 8 / 10 / 68

SENHOR PRESIDENTE

A finalidade do presente é encaminhar a Vossa Senhoria, para que seja levado à consideração dessa Casa, o projeto de Lei anexo, que trata da doação de uma área de terras ao LABORATÓRIO GEYER S/A.

A citada firma, atualmente localizada à rua Pelotas, 320, em Pelotas, 320, em Pôrto Alegre, estando em fase de expansão, necessita de uma fração de terras bem maior para o seu desenvolvimento da fabricação de vacinas, soros, e produtos farmacêuticos diversos, para uso veterinário.

Escolheu o Município de Guaíba e solicitou a esta Prefeitura uma área aproximadamente com 61,094 m², ou seja, 6 hectares e 1.094 metros quadrados), no local denominado Lagoado 1º distrito de Guaíba.

O Executivo Municipal, procurando auxiliar às indústrias que se instalarem no município e compreendendo o problema desse Laboratório, concordou com a doação e está, pelo presente, enviando o projeto de lei para ser aprovado por esta Casa.

Certos da compreensão de Vossa Senhoria e dos Senhores Vereadores e na pronta aprovação do presente projeto, colhemos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DR. RUY COELHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR;

2

PLE 012/1968 AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010860 | CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 92D7D56EF08C7E6F92457E32DD1E197E





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº

012/68

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS
AO LABORATÓRIO GAYER S.A.

DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

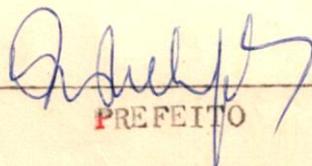
Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de fração de terras com área de 61.094 m² (6 hectares e 1.094 m²) dentro do todo maior de propriedade do município, localizado na zona rural do 1º distrito, no lugar denominado "Logradouro", a firma " Laboratórios Geyer S.A., que instalará uma indústria de fabricação de produtos veterinários, fração essa com as seguintes medidas e confrontações: frente, 150 metros para a variante Br- 290, a Leste com a área da Associação Rural de Guaíba, numa extensão de 452,80 metros: a Oeste com terras da Prefeitura de Guaíba, numa extensão de 365,50 metros: a Sul com terras de propriedade de João Batista Fróes Salgado, numa extensão de 161,30 metros.

Artº 2º - O imóvel a ser doado deverá ser utilizado para a construção do Laboratório da Firma Donatária, não podendo ter outro destino que o referido e será gravado com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, devendo reverter ao domínio e posse do município sem qualquer indenização, caso não sejam observadas as condições expressas nesta lei.

Artº 3º - A Firma beneficiária deverá iniciar a construção das obras dentro do prazo máximo de (1) um ano, contado da data desta lei, considerando-se como tendo renunciado a esta doação no caso de não cumprir esta disposição, cabendo então ao município o direito de reaver o imóvel, livre de qualquer ônus ou indenização.

Artº 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____


PREFEITO





Em, 9-10-68

João Salazar
SecretárioESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBAILMO. SR. DR. RUY GONÇALVES
D. D. PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA**C Ó P I A**

O Laboratório Geyer S/A, com sede à rua Pelotas, 320, em Pôrto Alegre, pelo seu Diretor abaixo assinado, vem, pelo presente, expôr e pedir o que a seguir vai discriminado.

O desenvolvimento da fabricação de vacinas, soros, antígenos para diagnósticos e produtos farmacêuticos diversos, para uso Veterinário, tem tido nos últimos anos uma expansão sem precedentes.

O aprimoramento de nossos rebanhos e sua valorização, tem ampliado de forma inusitada a procura de produtos Veterinários para prevenção e tratamento das diversas doenças que afetam os rebanhos dizimando-os ou baixando o seu rendimento e desfrute.

O Laboratório Geyer S/A., que há vários anos vem fabricando tais produtos, não poderia ficar indiferente diante de tão promissora realidade, daí ter resolvido ampliar sua instalações para poder intensificar a produção de maneira mais condizente com os progressos feitos nos últimos anos.

Pretende o Laboratório Geyer S/A., expandir a fabricação de produtos Veterinários e entre êles a Vacina Antiaftosa trivalente e outras contra o Carbúnculo Hemático - O Carbúnculo Sintomático - a Pneumo-enterite - a Raiva - a Doença de New Castle - o Epitelioma contagioso (Boba) - a Cinomose (caês) - a Hemoglobínia hemolítica dos bovinos - a Enterotoxemia dos ovinos - a Tifose aviária - a Peste suína - o Para-tifo dos suínos - a Oftalmia contagiosa dos bovinos e ovinos - a Ectyma contagiosa a Brucelose - etc.,

Além dos produtos biológicos referidos, vamos também intensificar a elaboração de produtos farmacêuticos diversos, antígenos e sôros para diagnósticos.

Para atingir a êsse desiderato, precisamos, no entanto, construir novos Laboratórios, sobressaindo ao destinado ao preparo de Vacina Antiaftosa com área de cêrca de 1.500 m², galpões para criação de coelhos, cobaias e camundongos. Depósitos, Residências, Oficina, Garage, Instalações para abastecimento de água e esgôtos conforme vai indicado na planta de localização anexa.

Precisaríamos também dispor de espaço para futuras ampliações e para cultura de forragens e hortaliças para alimentação de animais.

Isso não seria possível dentro de nossas atuais instalações, razão pela qual procuramos espaço nas vizinhanças de Pôrto Alegre.

PL 012/1968 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010860 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92D7D56EF08C7E6F92457E32DD1E197E





AUTENTICADA.

Em, 9 de 68

Galazari
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

CÓPIA

Após cuidadoso exame nossa escolha fixou-se no Município de Guaíba na área destinada pela Municipalidade à localização de Indústrias. A escolha recaiu mais precisamente numa área de 61.094 m² (6 hectares e 1.094 m²) situada no lugar denominado Logradouro - 1º Distrito de Guaíba, com frente de 150 m para a variante da Br-290, limitando-se a leste com área do Sindicato Rural de Guaíba numa extensão de 452,80 m, a Oeste com terras da Prefeitura Municipal de Guaíba numa extensão de 365,50 m, e ao sul com terras de propriedade de João B. Fróes Salgado, numa extensão de 161,30 m, conforme consta da planta anexa (Doc. 1). Da mesma planta consta a localização das construções a serem feitas, sendo em linha (1) a destinada ao Laboratório de Preparo de Vacina Antiaftosa e as demais em linhas pontilhadas. Conforme descrição na referida planta, prevemos área para futura ampliação de Laboratórios (2); construção de três residências (3); dois galpões (4) para abrigar criação de coelhos, cobaias, camundongos e outros animais; Depósitos, Oficinas e Garage (5). Iniciaremos os trabalhos com a construção do Laboratório para elaboração de Vacinas Antiaftosa, cuja discriminação e especificações constam do Memorial (Doc. 2) descritivo e plantas anexas (Doc. 3 e 4) O custo da construção civil desse Laboratório está orçado em NCr\$ 277.419,10 conforme orçamento anexo (Doc. 5). No decurso desta construção serão iniciadas as Residências, Depósitos, Oficinas e Garage, ficando para depois os galpões para abrigar as criações de coelhos, cobaias e camundongos. Quando se justificar ampliaremos então os Laboratórios com a construção de novo Laboratório (5) cuja localização está prevista na planta do terreno (Doc. 1). Ao término das construções civis, teremos invertido cerca de NCr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros novos). O equipamento constante de caldeiras, incineradores, autoclaves, câmaras frias, compressores para frio, equipamento para ar condicionado, centrifugas, extratores de vírus, banhos Maria, destiladores, misturadores de suspensão, virus-hidroxido, geradores de eletricidade, bombas de vácuo, equipamentos para lavagem de vidraria, para envasamento de vacina, para fechamento de frascos, para produção de hidróxido, para rotulagem e equipamento normal em laboratórios, acarretará uma inversão de cerca de NCr\$ 250,000 (Duzentos e cinquenta cruzeiros, dig o mil cruzeiros novos).





Em, 9-10-68
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

CÓPIA

PRODUÇÃO

As instalações e equipamentos para produção e controle das vacinas, permitirá atingir os quantitativos indicados abaixo, assim que entrarem em pleno funcionamento.

	Produção mensal	Produção anual
Vacina Antiaftosa	4 milhões	48 milhões
" Anticarbunculosa	2,59 milhões	30 "
" Contra Carb. Sintomático	2,5 "	30 "
" a Pneumo-enterite	500 mil	6 "
" a New Castle	4 milhões	48 "
" a Bouba	4 "	48 "
" a Raiva (Flury)	500 mil	6 "
Antígeno de Hudleson	5 litros	60 litros
" Corado para Pulo rose	5 "	60 "

Além dos produtos acima, muitos outros poderão ser manipulados em quantidades elevadas, atendendo assim a crescente demanda.

P E S S O A L

Os trabalhos dos Laboratórios e serviços de manutenção das instalações e criação de animais, propiciará colocação para Técnicos especializados de diversos graus e bem assim de pessoal para serviços gerais cujas categorias e quantitativos estimamos na forma abaixo:

Direção (Técnica e Administrativa)	-	2
Técnicos especializados	-	3
Auxiliares de Laboratório	-	3
Auxiliares diversos	-	10
Trabalhadores	-	4
Tratadores de animais	-	4
Chafeurs	-	2
Mecânico chefe	-	1
Auxiliar de mecânico	-	1
Auxiliar de eletricitista	-	1
Pessoal de escritório	-	3

Total... 34 pessoas

Com a mecanização dos serviços de Laboratório poder-se-a um alto rendimento do trabalho, sendo, no entanto, necessário que o pessoal tenha qualificação acima do normal.

Assim os novos laboratórios irão oferecer boas oportunidades para pessoal que tenha boas qualificações.

PLE 012/1968 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010860 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 92D7D56EF08C7E6F92457E32DD1E197E





AUTENTICADA

Em, 9-10-68

J. Galazari
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

CÓPIA

CONCLUSÃO

Para podermos concretizar o que acima expomos, precisamos que a Prefeitura Municipal de Guaíba, nos faça a doação da área de terra que deva especificada no item 4 acima, e que consta da planta (Doc. 1) que vai anexa a êste, com as isenções de impôstos e pelo prazo especificado pela lei Municipal que trata da matéria.

Nos têrmos acima, esperamos ver atendida a nossa pretensão.

Assinado: Dr. Carlos Geyer
Diretor Presidente

Dr. Carlos Rath
Diretor Gerente

Dr. Silvio Torres
Chefe do Deptº de
Veterinária.

